

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Direitos Humanos

## ATA DE REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 13h30min, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Leonardo Pereira Moisés**, Relator, e **Kelly Cristina**, Vogal. Sob a presidência do vereador Leonardo Costelinha, foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de projetos de lei e demais assuntos pertinentes à Comissão.

Foram analisadas e discutidas as seguintes proposições:

**1 - Projeto de Lei nº 112/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parceria com organização da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018"*. O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e a Vogal acompanhou o voto.

**2 - Projeto de Lei nº 113/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Catalão - CMDCA, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos dos chamamentos públicos 005/2023 e 001/2025, bem como da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018"*. O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e a Vogal acompanhou o voto.

**3 - Projeto de Lei nº 115/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Define estrutura de cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS, realocando em quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008 os cargos que especifica; promove reestruturação administrativa em cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo vinculação dos quadros de cargos que menciona, constantes das Leis Municipais nº 1.818/2000, 2.522/2007, 2.567/2008, 2.637/2008 e 4.187/2024, ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão – FMS,*



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Direitos Humanos**

*criando anexos específicos da respectiva estrutura, readequando nomenclaturas, pré-requisitos, análises e descrições, lotações, carga horária, número de vagas e características dos cargos que indica criando, ainda, novos cargos e grupos, alterando denominação de grupos existentes, em realocação, extinguindo outros cargos e grupos que menciona; consolida a Estrutura Administrativa e de pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, com cargos de provimento em comissão e de natureza efetiva, e dá outras providências". O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e a Vogal acompanhou o voto.*

**4 - Projeto de Lei nº 116/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Altera nomenclatura e remuneração dos cargos comissionados de chefia que indica, constantes de quadro próprio da Lei Municipal nº 2.637/2008, na Secretaria Municipal da Fazenda; cria os cargos efetivos que especifica, incorporando-os a grupo que menciona, na Lei Municipal nº 1.818/2000, define a carga horária de cargo efetivo que discrimina, constante desta mesma Lei, e dá outras providências". O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e a Vogal acompanhou o voto.*

**5 - Projeto de Lei nº 117/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal de nº 4.325, de 20 de fevereiro de 2025, para majorar o número de vagas de cargos/funções temporárias na forma que especifica, e dá outras providências". O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e a Vogal acompanhou o voto.*

**6 - Projeto de Lei nº 120/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Autoriza o Município de Catalão a complementar, no exercício de 2025, os recursos financeiros destinados à execução do Termo de Fomento nº 05/2025, celebrado com a Associação Liga Independente de Futsal Catalão – LIFSCAT, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal nº 3.475/2017, e dá outras providências". O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e a Vogal acompanhou o voto.*

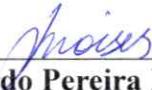
Nada mais havendo a tratar, o relator-presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 13h46min.





Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Direitos Humanos

Catalão, 29 de setembro de 2025.

  
Leonardo Pereira Moisés

Relator

  
Kelly Cristina

Vogal